

CCS INFORMA - Expediente durante a Copa do Mundo 2018

1 mensagem

ifam-lista-ter--- via Ifam-lista-ter <ifam-lista-ter@listas.ifam.edu.br>
Responder a: ccs@ifam.edu.br, ifam-lista-ter@listas.ifam.edu.br

4 de junho de 2018 13:49



CCS INFORMA - Expediente durante a Copa do Mundo 2018

O Ministério do Planejamento publicou no Diário Oficial da União (DOU) desta segunda-feira, 4, portaria que flexibiliza o horário de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa 2018, que ocorre na Rússia neste mês. Horas não trabalhadas devem ser compensadas até o dia 31 de outubro de 2018.

Pelo ato, nos dias em que os jogos da Seleção se realizarem pela manhã, o expediente terá início às 14h (horário de Brasília); e nos dias em que os jogos forem à tarde, o expediente se encerrará às 13h (horário de Brasília). As horas não trabalhadas devem ser compensadas até o dia 31 de outubro de 2018.

O texto ressalta que **ca**berá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos ou entidades, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais+.

Ifam-lista-ter mailing list

ifam-lista-ter@listas.ifam.edu.br

<http://listas.ifam.edu.br:8800/mailman/listinfo/ifam-lista-ter>



PORTARIA 143 - FUNCIONAMENTO INSTITUICOES DURANTE A COPA.jpeg
177K